

PORTARIA Nº 1.930/2026

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **68559/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 093, 094, 095, 096 e 097**, datadas de 08 de setembro de 2026, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)



**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025
EXECUTADO COM RECURSO DO
FUMDIPI - FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto Nº 9.921, de 18 de julho de 2019, alterado pelo Decreto Nº 10.604, de 20 de janeiro de 2021 e, de acordo com a Lei Municipal nº 7.839, de 05 de outubro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 30.421, de 25 de março de 2021 e, em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 8 de setembro de 2026.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo CMICI, na Resolução Nº 057, de 11 de março de 2025;

Considerando que o Recurso foi utilizado conforme previsto.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Projeto HECI-VER “Um Novo Futuro para os Idosos de Cachoeiro de Itapemirim”, referente ao Termo de Parceria Nº 001/2025, firmado entre a PMCI e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 1.143.000,00 (um milhão cento e quarenta e três mil reais), sendo devolvidos R\$ 34.728,52 (trinta e quatro mil setecentos e vinte oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Walt

MARILENE DE BATISTA DEPES

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim



**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO TERMO DE PARCERIA Nº 003/2025
EXECUTADO COM RECURSO DO
FUMDIPI - FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto Nº 9.921, de 18 de julho de 2019, alterado pelo Decreto Nº 10.604, de 20 de janeiro de 2021 e, de acordo com a Lei Municipal nº 7.839, de 05 de outubro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 30.421, de 25 de março de 2021 e, em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 8 de setembro de 2026.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo CMICI, na Resolução Nº 059, de 11 de março de 2025;

Considerando que o Recurso foi utilizado conforme previsto.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Projeto HECI-VER “Ouvindo na melhor idade”, referente ao Termo de Parceria Nº 003/2025, firmado entre a PMCI e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo devolvidos R\$ 2.470,86 (dois mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

less

MARILENE DE BATISTA DEPES

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim



**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO TERMO DE PARCERIA Nº 004/2025
EXECUTADO COM RECURSO DO
FUMDIPI - FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMCI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto Nº 9.921, de 18 de julho de 2019, alterado pelo Decreto Nº 10.604, de 20 de janeiro de 2021 e, de acordo com a Lei Municipal nº 7.839, de 05 de outubro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 30.421, de 25 de março de 2021 e, em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 8 de setembro de 2026.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo CMCI, na Resolução Nº 058, de 11 de março de 2025;

Considerando que o Recurso foi utilizado conforme previsto,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Projeto HECI-VER “Outubro Rosa e Novembro Azul – Duas cores um só objetivo: O idoso”, referente ao Termo de Parceria Nº 004/2025, firmado entre a PMCI e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 357.116,00 (trezentos e cinquenta e sete mil cento e dezesseis reais), sendo devolvidos R\$ 6.357,29 (seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte nove centavos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Weg

MARILENE DE BATISTA DEPES

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim



**ELEGE COMISSÃO ORGANIZADORA
COM OBJETIVO DE DEFINIR AS
DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA
O PROCESSO DE ESCOLHA DE
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE
CIVIL PARA O MANDATO 2026/2028.**

RESOLVE:

Resolução 097, de 8 de setembro de 2026

**PRORROGA O MANDATO DO CMICI DE
2026/2028 ATÉ 10 DE NOVEMBRO DE
2026.**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto Nº 9.921, de 18 de julho de 2019, alterado pelo Decreto Nº 10.604, de 20 de janeiro de 2021 e, de acordo com a Lei Municipal nº 7.839, de 05 de outubro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 30.421, de 25 de março de 2021 e, em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 8 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do mandato do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim – CMICI, até 10 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MARILENE DE BATISTA DEPES

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim

